


QUAR

Quadro de Avaliação e Responsabilização

2026

Direção Regional de Educação

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Região Autónoma da Madeira

 Edifício 2000, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar | 9004-503 Funchal

 291 145 860

 <http://www.madeira-edu.pt/dre>


 dre@edu.madeira.gov.pt (geral)


rgpd.dre@madeira.gov.pt (proteção de dados)

menac.dre@madeira.gov.pt (MENAC)



 Direção Regional de Educação

 Direção Regional de Educação

 Direção Regional de Educação

Autoria

Direção Regional de Educação
Divisão de Apoio Técnico

Aprovado pelo Diretor Regional de Educação, da Região Autónoma da Madeira

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

João Costa e Silva

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

O QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização constitui um instrumento fundamental do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), enquadrando o planeamento, a monitorização e a avaliação do desempenho dos serviços, através da definição clara de objetivos, indicadores e metas. A sua aplicação promove a responsabilização, a transparência e a melhoria contínua, contribuindo para uma gestão pública eficiente, eficaz e orientada para resultados.

Neste contexto, a Direção Regional de Educação (DRE) assume o QUAR como um instrumento estratégico de gestão, alinhado com a sua missão e visão, refletindo uma forte preocupação com a qualidade do serviço prestado, a inovação educativa e a melhoria contínua das práticas organizacionais. Assente num clima organizacional positivo, numa intervenção de proximidade junto da comunidade educativa e numa rede alargada de parcerias, a DRE promove respostas ajustadas às necessidades reais, potenciando a inclusão, a equidade e o sucesso educativo.

A aposta na modernização administrativa, na digitalização de processos, na comunicação institucional e na implementação de sistemas de gestão integrados reforça o compromisso da DRE com a eficiência, a transparência e a sustentabilidade das suas intervenções, consolidando uma cultura organizacional orientada para resultados, inovação e excelência no serviço público.

VISÃO, MISSÃO E VALORES



Visão

Ser um serviço público de referência no desenvolvimento do sucesso educativo.



Valores

Colaboração | Autonomia | Inovação | Equidade | Transparência | Melhoria contínua | Inclusão.



Missão

Promover, desenvolver e operacionalizar as políticas educativas da Região Autónoma da Madeira de âmbito pedagógico e didático, relativas à educação pré-escolar, aos ensinos básico e secundário e à educação extraescolar, numa perspetiva inclusiva, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e potenciadora do sucesso escolar e da elevação da qualificação pessoal, social e profissional da população madeirense e porto-santense.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)

OE.01	Promover políticas educativas que contribuam para a promoção da inclusão e do sucesso educativo.
OE.02	Desenvolver projetos e medidas que fomentem a elevação da qualificação educacional dos(as) alunos (as).
OE.03	Promover a inovação educacional e a integração do digital na educação, com vista a potenciar os processos de ensino-aprendizagem.
OE.04	Desenvolver redes integradas de apoio conducentes à otimização e diversificação dos serviços prestados.
OE.05	Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES DE DESEMPENHO

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resul. 2023	Resul. 2024	Resul. 2025	Meta 2026	Tolerância	Resul. 2026	Taxa realização	Desvio	Classificação
40%	Eficácia									
50%	OO.01. Assegurar o desenvolvimento curricular, as medidas de apoio complementares ao currículo e a coordenação técnico-pedagógica, tendo em vista a promoção da inclusão e do sucesso educativo, na educação de infância e nos ensinos básico e secundário									
60%	1 Ind.01 - N.º de ações de acompanhamento / supervisão das equipas nos estabelecimentos de educação e ensino para orientações pedagógicas e curriculares	2 470	2 460	2 470	2 149	215				
40%	2 Ind.03 - N.º de projetos implementados	102	90	89	106	11				
50%	OO.02. Promover a integração do digital no processo de ensino-aprendizagem									
50%	3 Ind.03 - N.º de horas de formação no âmbito das Tecnologias Educativas e Literacia Digital	NA	NA	2 284,5	350	35				
50%	4 Ind.04 - Taxa de alunos abrangidos pelo projeto dos manuais digitais	NA	NA	92,6%	90%	5%				
30%	Eficiência									
80%	OO.06. Estabelecer redes de trabalho cooperativo, com vista à melhoria do desempenho organizacional									
100%	5 Ind.04 - N.º de projetos financiados ou cofinanciados	11	13	16	12	1				
20%	OO.08. Promover a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos trabalhadores da DRE									
100%	6 Ind.01 - Taxa de aprovação dos requerimentos dos trabalhadores referentes às medidas promotoras da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar	100%	NA	90%	85%	5%				
30%	Qualidade									
100%	OO.05. Promover a qualidade e a modernização dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes									
20%	7 Ind.01 - N.º de serviços online disponibilizados no portal SIMplifica	5	6	6	6	1				
80%	8 Ind.02 - Índice médio de satisfação dos clientes internos / externos e stakeholders	4,55	4,58	4,30	4,35	0,20				

Legenda: NA=Não Aplicável. | Resul.=Resultado. | Ind.=Indicador.

INDICADORES, FÓRMULAS DE CÁLCULO E FONTES DE VERIFICAÇÃO

N.º	Indicadores	Fórmulas de cálculo	Fontes de verificação
OO.01. Assegurar o desenvolvimento curricular, as medidas de apoio complementares ao currículo e a coordenação técnico-pedagógica, tendo em vista a promoção da inclusão e do sucesso educativo, na educação de infância e nos ensinos básico e secundário			
1	Ind.01 - N.º de ações de acompanhamento / supervisão das equipas nos estabelecimentos de educação e ensino para orientações pedagógicas e curriculares	\sum de ações de acompanhamento/supervisão das equipas nos estabelecimentos de educação e ensino para orientações pedagógicas e curriculares	Contabilizar reuniões com escolas, esclarecimentos prestados: Base de dados
2	Ind.03 - N.º de projetos implementados	\sum de projetos implementados	Ficha de inscrição dos projetos
OO.02. Promover a integração do digital no processo de ensino-aprendizagem			
3	Ind.03 - N.º de horas de formação no âmbito das Tecnologias Educativas e Literacia Digital	\sum de horas de formação no âmbito das Tecnologias Educativas e Literacia Digital	Base de dados
4	Ind.04 - Taxa de alunos abrangidos pelo projeto dos manuais digitais	$(\sum \text{ de alunos abrangidos pelo projeto dos manuais digitais } \div \sum \text{ de alunos}) \times 100$	Base de dados
OO.06. Estabelecer redes de trabalho cooperativo, com vista à melhoria do desempenho organizacional			
5	Ind.04 - N.º de projetos financiados ou cofinanciados	\sum de projetos financiados ou cofinanciados	Ficha de inscrição dos projetos
OO.08. Promover a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos trabalhadores da DRE			
6	Ind.01 - Taxa de aprovação dos requerimentos dos trabalhadores referentes às medidas promotoras da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar	$(\sum \text{ dos requerimentos dos trabalhadores aprovados referentes a medidas promotoras da conciliação } \div \sum \text{ total de requerimentos solicitados}) \times 100$	Base de dados
OO5. Promover a qualidade e a modernização dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes			
7	Ind.01 - N.º de serviços online disponibilizados no portal SIMplifica	\sum de serviços online disponibilizados no portal SIMplifica	Portal SIMplifica
8	Ind.02 - Índice médio de satisfação dos clientes internos / externos e stakeholders	\sum da avaliação das respostas dos questionários avaliado numa escala de 1 a 5 \div N.º de respostas dos questionários de satisfação	Base de dados dos questionários e relatórios de avaliação

RECURSOS HUMANOS

Cargo / Categoria	Planeado	Executado	Desvio
Dirigentes - Direção Superior	1		
Dirigentes - Direção Intermédia	31		
Docentes	107		
Técnicos (as) Superiores	144		
Técnicos (as) das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica	47		
Carreiras de Informática - Especialistas de Sistemas e Tecnologias de Informação	-		
Carreiras de Informática - Técnico(a) de Sistemas e Tecnologias de Informação	5		
Coordenadores (a)s Técnicos (as)	5		
Assistentes Técnicos (as)	176		
Assistentes Operacionais	89		
Carreiras Subsistentes	3		
Total	608		

Número de trabalhadores (as) a exercer funções				
Executado 2023 31 dez. 2023	Executado 2024 31 dez. 2024	Executado 2025 31 dez. 2025	Planeado 2026	Executado 2026
589	586	609	608	

RECURSOS FINANCEIROS

Orçamento	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de Funcionamento:	24 122 140,00 €		
➤ Despesas com pessoal	22 774 592,00€		
➤ Outras despesas de funcionamento	1 347 548,00€		
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR)	238 700,00 €		

